

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS LEGISLATIVA, ESPECIFICAMENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES, PERMANENTES E ESPECIAIS, BEM COMO CORROBORAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS COM O INTUITO DE GARANTIR SEGURANÇA AOS AGENTES PÚBLICOS E CONFORMIDADE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Importará a despesa o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa CARVALHO COSTA GUERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 33.310.851/0001-90.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Pendências e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea c, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, determinando a sua publicação na forma da lei.

Pendências/RN, 24 de junho de 2026.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 38174830